

## **ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013**

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

### **8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE**

#### **8.1.1 IDENTIFICAÇÃO**

**Designação:** SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA

**NIF:** 510 770 509

**Sede:** Alameda da Universidade 1649-004 Lisboa

**Classificação Orgânica:** 11 1 05 93 00

**Tutela:** Ministério da Educação e Ciência

**Regime Financeiro:** Autonomia Administrativa e Financeira

#### **8.1.2 LEGISLAÇÃO**

O CENTRO DE RECURSOS COMUNS E SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (SPUL) foi constituído no ano de 2009, tendo os seus estatutos sido aprovados por Despacho de 10 de dezembro de 2009 do Reitor da Universidade de Lisboa, publicado no Diário da República 2ª Série, de 18 de dezembro de 2009 e revistos por deliberação do Conselho Geral da Universidade de Lisboa a 30 de novembro de 2011, publicados no Diário da República 2ª Série, 12 de dezembro de 2011.

Com a fusão das preexistentes Universidades de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, foi criada a Universidade de Lisboa (ULisboa), formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de Abril de 2013.

Neste contexto de fusão, os SERVIÇOS PARTILHADOS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA foram, em conjunto com as antigas Reitorias da Universidade de Lisboa e Universidade Técnica de Lisboa, integrados nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa (SCUL), os quais foram homologados pelo Despacho Nº 14600/2013 publicado em Diário da República – 2ª série – nº 219 de 12 de novembro de 2013.

No âmbito da fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica, o Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL), com o NIF 509 265 430, cessou a sua atividade a 31 de julho de 2013 tendo todos os direitos e obrigações transitado para a nova entidade Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa com o NIF 510 770 509.

O SPUL é uma pessoa coletiva de direito público, está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência e é dotada de autonomia administrativa e financeira, nos termos da Lei da Autonomia das Universidades e dos Estatutos da Universidade de Lisboa.

O SPUL pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização prévia do Conselho Geral da Universidade de Lisboa. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades e destinam-se a coadjuvar o SPUL no cumprimento dos seus fins.

No desenvolvimento de toda a sua atividade, o SPUL rege-se pelas leis que regulam o Ensino Superior em Portugal, adotando igualmente as diretrizes internacionais aplicáveis, nomeadamente as decorrentes do Processo de Bolonha.

### 8.1.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Os Serviços Partilhados estão integrados na estrutura funcional Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. Estabelece-se num único estatuto a organização dos vários serviços, determina -se que o Conselho de Gestão da Universidade exerça funções de gestão administrativa, financeira e patrimonial dos serviços centrais, permitindo uma uniformização de procedimentos e uma melhor coordenação e controlo da gestão.

Considerando que a organização destes serviços centrais da Universidade de Lisboa, mediante a utilização conjunta dos meios, atribuições e competências dos serviços da Reitoria, do Estádio Universitário de Lisboa (EULisboa), dos Serviços Partilhados e das Unidades Especializadas, permite melhorar a eficiência destes serviços.

Os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, onde se integram os Serviços Partilhados, coordenam, organizam e apoiam todas as entidades que compõem a Universidade de Lisboa (ULisboa), nas diversas áreas de atividade e de suporte à equipa reitoral, sem prejuízo das competências dos órgãos de governo próprios das Escolas.

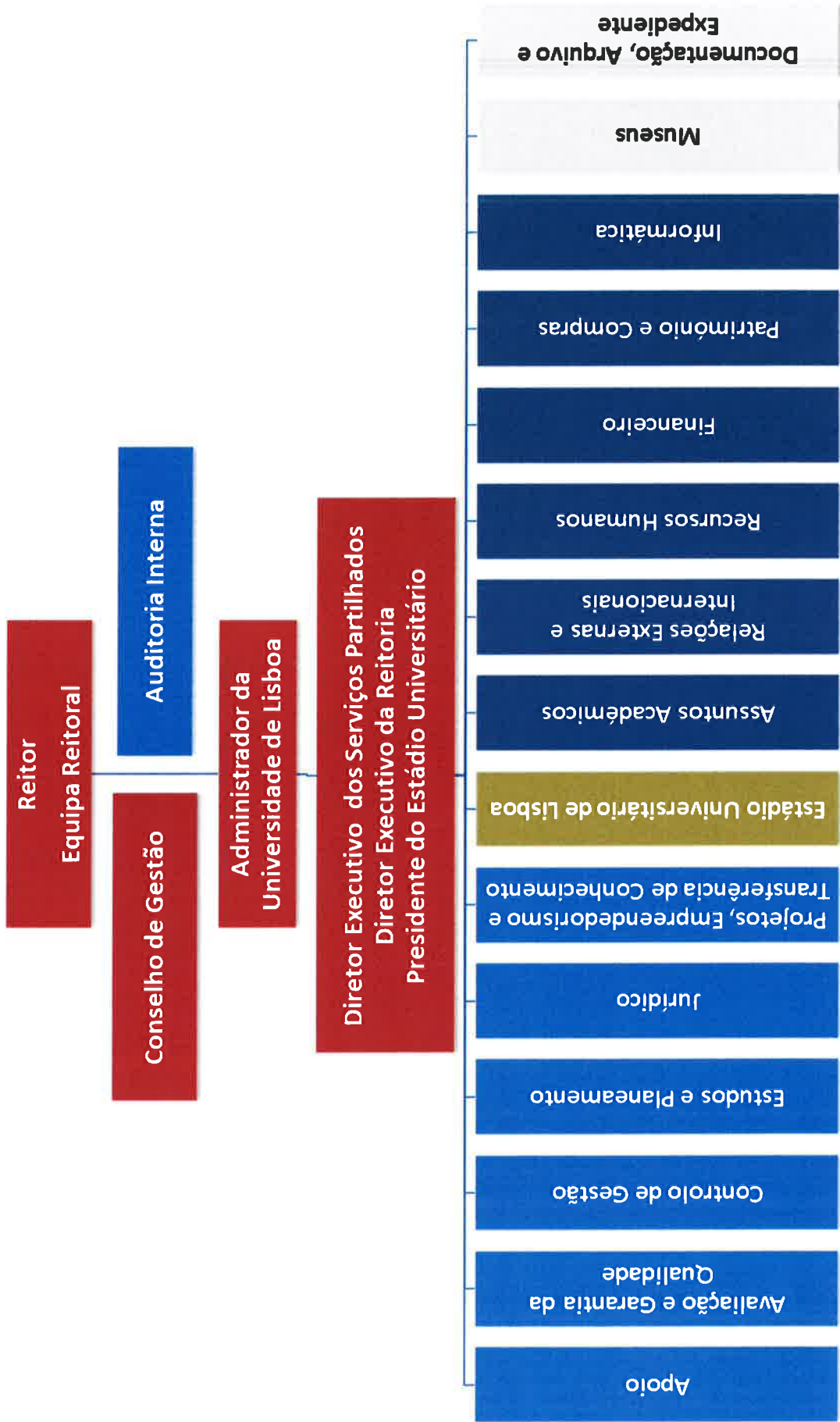
*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

O Reitor da ULisboa é o dirigente máximo dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa. O Administrador coordena e dirige as unidades operativas integradas nos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, reportando hierarquicamente ao Reitor.

O Administrador é coadjuvado nas suas funções pelos Diretores Executivos da Reitoria e dos Serviços Partilhados, e pelo Presidente do Estádio Universitário de Lisboa.

Conforme o organograma a seguir apresentado, os Serviços Centrais da Universidade de Lisboa organizam-se em unidades operativas designadas gabinetes, departamentos e áreas.

A 31 de dezembro de 2013, o organograma do SPUL era o seguinte:



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

#### 8.1.4 DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

As atividades do SPUL são, essencialmente, a prestação de serviços de suporte às suas unidades orgânicas e outras unidades, bem como a outras instituições de ensino público ou privado que a ele queiram aderir, através de um modelo organizacional, integrado e coerente, dotado de flexibilidade de atuação, agilidade e capacidade de ajustamento, numa perspetiva de desenvolvimento centralizado de atividades comuns.

O SPUL presta serviços, nomeadamente, na contratação e na gestão centralizada de compras, na área financeira, na área do apoio à investigação, na área das tecnologias da informação, na normalização de regulamentos e apoio jurídico, na certificação de qualidade, na partilha de melhores práticas, na imagem e comunicação, na higiene e segurança no trabalho e eficiência energética e na formação do pessoal não docente, assim como no desenvolvimento das suas carreiras e no processo de suporte aos mecanismos de avaliação do seu desempenho.

#### 8.1.5 RECURSOS HUMANOS

Os responsáveis pelos órgãos de governo do SPUL são:

##### **Conselho de Gerência:**

Professor Doutor João Manuel Pardal Barreiros, Vice-Reitor da ULisboa

Dr. João Fernando Pires Mendes Jacinto, Diretor Executivo dos Serviços Partilhados

Dra. Margarida Isabel dos Santos Liberato, Diretora de Serviços

Dra. Sandra Clara Calheiros Mendes Marques, Diretora Executiva Adjunta

Dra. Sandra Paula Gorgita Meneses, Chefe de Divisão

No quadro seguinte discrimina-se o número médio de colaboradores, por categoria, ao serviço do SPUL a 31 de dezembro 2013:

<b>Carreiras e Categorias</b>	<b>2013</b>	<b>2012</b>
<b>Pessoal Não Docente:</b>		
Dirigente	16	15
Técnico Superior	32	24
Informática	22	25
Coordenador Técnico	2	2
Assistente Técnico	18	18
Assistente operacional	7	5
Técnico operacional	-	-
Administrativo	-	-
Auxiliar	-	-
Contr. Termo Certo	4	7
Contr. Termo Incerto	2	2
Estagiários PEUL	22	25
Estagiários IEFP	-	-
Contr. Avença ou Tarefa	-	-
	<b>125</b>	<b>123</b>
<b>Pessoal de Investigação:</b>		
Investigador	-	-
Assistente	-	-
Estagiário	-	-
Técnico de Laboratório	-	-
Bolseiro de Investigação	11	3
	<b>11</b>	<b>3</b>
<b>Total</b>	<b>136</b>	<b>126</b>

Em função do diagnóstico global traçado, que apontou para a necessidade de mudanças que conduzissem a uma gestão integrada e ao desenvolvimento de serviços comuns baseados numa partilha de recursos materiais, logísticos e humanos existentes ou a adquirir, o SPUL consolidou a sua estratégia de prestação de serviços de suporte às suas unidades orgânicas, numa lógica de gestão de processos, de eficiência e orientação para os resultados, nomeadamente nos seus Serviços Financeiros e Tecnológicos.

Desta forma, a estratégia acabou por conduzir a uma reafectação ao SPUL dos recursos humanos pertencentes às unidades orgânicas e que já desenvolviam a sua atividade nos serviços que passaram a ser assegurados de forma partilhada, e ainda a integração de parte dos recursos humanos da ex-UTL, o que explica o incremento significativo do número de recursos humanos do SPUL, mas não um aumento no global da Universidade de Lisboa.

*Amor* **A**

*SP* *SP*

### 8.1.6 ORGANIZAÇÃO CONTABILÍSTICA

O Departamento Financeiro do SPUL está organizado pelas seguintes áreas: área Orçamental, área de Contabilidade e área de Consolidação, controlo e de Prestação de Contas.

Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas encontram-se arquivados por um conjunto de Diários de Despesa e Receita.

O arquivo de Despesa encontra-se organizado por número de expediente contendo cada processo os seguintes elementos:

- Pedido interno;
- Informação da cabimentação efetuada nas rubricas orçamentais;
- Documento de autorização da despesa;
- Requisição oficial/ nota de encomenda;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pelo terceiro;
- Documento de autorização do pagamento;
- Comprovativo do pagamento efetivo à entidade externa em causa.

O arquivo da Receita encontra-se organizado por número de expediente e contém os seguintes elementos:

- Requisição de fundos;
- Fatura ou documento legal equivalente emitido pela entidade;
- Comprovativo da transferência recebida de terceiros;
- Nota de lançamento da entrada de fundos (Guia de receita).

O sistema informático utilizado pelo SPUL é baseado numa plataforma de base de dados *Oracle Financial e Giaf*.

## 8.2 – NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS POR NATUREZA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas com base nos livros e registos contabilísticos do SPUL mantidos em conformidade com os princípios, métodos e critérios geralmente aceites em Portugal e consignados no Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação), aprovado pela Portaria nº. 794/2000, de 20 de setembro.

A elaboração daquelas demonstrações financeiras assentou, nomeadamente, nos princípios contabilísticos da consistência, da especialização dos exercícios, da prudência e da materialidade, no pressuposto da continuidade das operações.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano Oficial de Contabilidade acima mencionado. Aquelas cuja numeração é omissa não se aplicam à realidade do SPUL ou respeitam a fatores e situações não materialmente relevantes para a compreensão das suas demonstrações financeiras ou a factos não ocorridos durante os exercícios de 2012 e de 2013.

### 8.2.3 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

Os principais critérios valorimétricos e contabilísticos utilizados pelo SPUL na preparação das suas demonstrações financeiras anexas foram os seguintes:

#### Imobilizações corpóreas

Os bens do imobilizado corpóreo encontram-se registados ao custo de aquisição.

As amortizações são calculadas sobre o valor de custo, pelo método das quotas constantes, por duodécimos, começando a amortização no mês em que o bem inicia a sua utilização e sendo contabilizada por débito na demonstração de resultados de cada exercício. As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado, regulamentado pela Portaria nº. 671/2000, de 17 de abril, e refletem a vida útil estimada dos bens como segue:

<b>Rubrica</b>	<b>Anos de vida útil</b>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.



As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença, à data da venda, entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

### Existências

As existências são valorizadas ao custo de aquisição, posteriormente reduzidas ao seu valor estimado de realização (valor realizável líquido), se este for inferior. Estes ajustamentos são constituídos pela diferença entre o custo de aquisição e o correspondente valor de realização, sempre que este se revela inferior. As saídas são custeadas pelo critério do custo médio ponderado.

### Especialização dos exercícios

O SPUL regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, reconhecendo-os à medida que são gerados, independentemente do seu recebimento ou pagamento. As rubricas de "Acréscimos e diferimentos" incluem os custos e os proveitos imputáveis ao exercício corrente e cujas despesas e receitas correspondentes apenas ocorrerão no futuro, bem como as despesas e as receitas que já ocorreram mas que respeitam a exercícios futuros e que serão imputadas aos resultados de cada um desses exercícios pela parte que lhes corresponde.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços obedece ao seguinte critério:

- O reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respectivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;

### Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício na rubrica de "Subsídios à exploração", na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo depois reconhecidos os proveitos em cada exercício, na proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados. Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas amortizações, foi reconhecido o seu custo.

#### 8.2.4 COTAÇÕES UTILIZADAS PARA A CONVERSÃO EM EUROS

Os montantes originalmente expressos em outras divisas são convertidos para Euros ao câmbio do dia em que o ativo ou passivo é transacionado, ou seja, em que passa a ser considerado como pertença ou obrigação do SPUL e é, por isso, consequentemente reconhecido nas suas demonstrações financeiras.

As diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do Balanço, são registadas na Demonstração dos Resultados do exercício, na rubrica “Diferenças de câmbio desfavoráveis” ou “Diferenças de câmbio favoráveis”, consoante sejam um custo ou um proveito no exercício.

#### 8.2.7 MOVIMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO

O movimento ocorrido nas rubricas do ativo imobilizado e respetivas amortizações acumuladas durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

Rubricas	Ativo bruto						Saldo final 31.12.2013
	Saldo inicial 31.07.2013	Regularizações	Aumentos	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Transf's	
<b>Bens de domínio público:</b>							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	75.257,41	-	-	-	-	-	75.257,41
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	856.342,73	-	343.166,76	-	-	-	1.199.509,49
Outras imobilizações corpóreas	88.967,42	-	-	-	-	-	88.967,42
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	1.020.567,56	-	343.166,76	-	-	-	1.363.734,32
<b>Investimentos Financeiros:</b>							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	1.020.567,56	-	343.166,76	-	-	-	1.363.734,32

*Handwritten signature and initials.*

Rubricas	Amortizações Acumuladas e Provisões						Saldo final 31.12.2013
	Saldo inicial 31.07.2013	Regularizações	Reforços	Abates e Alienações	Autos de Cedência	Regul. e Transf's	
<b>Bens de domínio público:</b>							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Outras construções e infra-estruturas	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>							
Despesas de Investigação e desenvolv.	-	-	-	-	-	-	-
Propriedade industrial e outros direitos	-	-	-	-	-	-	-
<b>Imobilizações corpóreas:</b>							
Edifícios e outras construções	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento básico	25.654,19	-	4.498,77	-	-	-	30.152,96
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-	-
Ferramentas e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	378.246,19	-	123.899,02	-	-	-	502.145,21
Outras imobilizações corpóreas	28.180,11	-	5.007,94	-	-	-	33.188,05
Imobilizações em curso de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imob. corp.	-	-	-	-	-	-	-
	432.080,49	-	133.405,73	-	-	-	565.486,22
<b>Investimentos Financeiros:</b>							
Partes de capital em empresas do grupo	-	-	-	-	-	-	-
Obrigações e títulos de participação	-	-	-	-	-	-	-
Outras aplicações financeiras	-	-	-	-	-	-	-
	432.080,49	-	133.405,73	-	-	-	565.486,22

*Handwritten signatures and initials:*  
 - Blue ink signature: *Amor*  
 - Black ink signature: *[illegible]*  
 - Blue ink initials: *ES*

#### 8.2.24 VALORES RESPEITANTES AO PESSOAL

Em 31 de dezembro de 2013, não existiam valores em dívida ao pessoal.

#### 8.2.26 DÍVIDAS EM MORA AO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013, não existem dívidas em mora ao Estado, Segurança Social ou a outro organismo estatal.

#### 8.2.27 DÍVIDAS A TERCEIROS A LONGO PRAZO

Em 31 de dezembro de 2013, não existem dívidas a terceiros há mais de cinco anos.

#### 8.2.32 MOVIMENTO OCORRIDO NAS RUBRICAS DE FUNDO PATRIMONIAL

O movimento ocorrido nas rubricas de fundo patrimonial durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2013 foi o seguinte:

Código das contas	Designação	Fundo Patrimonial					Saldo final 31.12.2013
		Saldo inicial 31.07.2013	Regularizações	Aumentos	Diminuições	Aplicação de Resultado	
51	Património	-	-	-	-	-	-
574	Reservas livres	-	-	-	-	-	-
575	Subsídios	-	-	-	-	-	-
576	Doações	-	-	-	-	-	-
577	Reservas decorrentes tran <sup>o</sup> ativos	260.409,28	-	-	-	-	260.409,28
59	Resultados transitados	521.455,40	-	-	-	1.012.245,47	1.533.700,87
88	Resultado líquido do exercício	1.012.245,47	-	450.012,00	-	(1.012.245,47)	450.012,00
		<u>1.794.110,15</u>	<u>-</u>	<u>450.012,00</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2.244.122,15</u>

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de julho de 2013, no valor de 1.012.245,47 euros, foi transferido para a rubrica de "Resultados transitados".

*[Handwritten signatures and initials]*

### 8.2.33 DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2013, o custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas foi determinado como segue:

<u>Designação</u>	<u>Mercadorias</u>	<u>Matérias-primas, subsidiárias e de consumo</u>
Existências iniciais	-	30.650,64
Compras	-	8.275,17
Regularização de existências	-	22.411,42
Existências finais	-	13.628,11
	-	<u>47.709,12</u>

O movimento ocorrido na rubrica "Regularização de existências" deveu-se à transferência de bens em stock da Reitoria da Universidade de Lisboa para o SPUL, para uma gestão centralizada dos mesmos.

### 8.2.35 VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

No ano de 2013 não se verificou qualquer prestação de serviço por parte do SPUL.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

## 8.2.37 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 2012, os resultados financeiros decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.07.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
<b>Custos e perdas</b>				
681	Juros suportados	-	-	-
682	Perdas em entidades ou subentidades	-	-	-
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-	-
687	Perdas na alienação de apl. de tesouraria	-	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	318,36	98,40	285,53
		<u>318,36</u>	<u>98,40</u>	<u>285,53</u>
	<b>Resultados Financeiros</b>	<u>(318,36)</u>	<u>(98,40)</u>	<u>(285,53)</u>
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>Proveitos e ganhos</b>				
781	Juros obtidos	-	-	-
782	Ganhos em entidades ou subentidades	-	-	-
783	Rendimentos de imóveis	-	-	-
784	Rendimentos de participações de capital	-	-	-
785	Diferenças de câmbio favoráveis	-	-	-
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-	-
787	Ganhos na alienação de apl. de tesouraria	-	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	-	-	-
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
		<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>

A rubrica de "Outros Custos e perdas financeiros", no montante de 318,36 euros respeita a encargos bancários.

### 8.2.38 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 2012, os resultados extraordinários decompõem-se como segue:

<b>Código das contas</b>	<b>Designação</b>	<b>31.12.2013</b>	<b>31.07.2013</b>	<b>31.12.2012</b>
<b>Custos e perdas</b>				
691	Transferências de capital concedidas	-	-	-
692	Dívidas incobráveis	-	-	-
693	Perdas em existências	-	-	76,84
694	Perdas em imobilizações	-	-	2.852,04
695	Multas e penalidades	-	-	-
696	Aumentos de amortizações e provisões	-	-	51.934,10
697	Correções relativas a exercícios anteriores	308.472,68	48.358,92	2.048,57
698	Outros custos e perdas extraordinárias	-	-	62.379,66
		<u>308.472,68</u>	<u>48.358,92</u>	<u>119.291,21</u>
	<b>Resultados Extraordinários</b>	<u>(210.840,76)</u>	<u>38.532,67</u>	<u>190.239,10</u>
		<u>97.631,92</u>	<u>86.891,59</u>	<u>309.530,31</u>
<b>Proveitos e ganhos</b>				
791	Restituição de impostos	-	-	-
792	Recuperação de dívidas	-	-	-
793	Ganhos em existências	22.411,42	-	-
794	Ganhos em imobilizações	-	-	-
795	Benefícios de penalidades contratuais	-	-	-
796	Redução de amortizações e de provisões	-	-	-
797	Correções relativas a exercícios anteriores	8.324,85	9.185,49	227.890,80
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	66.895,65	77.706,10	81.639,51
		<u>97.631,92</u>	<u>86.891,59</u>	<u>309.530,31</u>

A rubrica de "Ganhos em existências" refere-se se à transferência de bens em stock da Reitoria da Universidade de Lisboa para o SPUL, para uma gestão centralizada dos mesmos.

A rubrica de "Outros proveitos e ganhos extraordinários", refere-se ao reconhecimento de proveitos de 2013 do projecto SAMA "Simplificação e integração dos processos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa".

O aumento ocorrido na rubrica "Correções relativas a exercícios anteriores" corresponde essencialmente a custos acrescidos com férias de pessoal de 2013 não contemplados na especialização no ano, no valor de 202.415,23 euros.



A quando da especialização de exercício de subsídio de férias no fecho de contas da gerência de 2012, importa referir que, no dia 5 de abril de 2013, foi conhecido o acórdão n.º 187/2013 do Tribunal Constitucional que considerava inconstitucional o artigo 29º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro de 2012 (Lei que aprova o Orçamento do Estado para o ano de 2013) pondo em causa a suspensão do subsídio de férias em 2013. Contudo, foi entendimento do Conselho de Gestão que o Governo teria ainda de retificar a Lei do Orçamento para o ano de 2013 para a conformar com a decisão do Tribunal Constitucional. Sem essa retificação da Lei do Orçamento para 2013 e do próprio Orçamento do Estado não se sabia em concreto qual o impacto financeiro desta decisão nas contas do exercício de 2012, pelo que a especialização do subsídio de férias ficou subdotada.

### 8.2.39 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

#### ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 2012, as rubricas de Estado e outros entes públicos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.07.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<b>Saldos devedores</b>			
Imposto sobre o rendimento	-	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	128,00	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado	-	-	-
Restantes impostos	-	-	-
ADSE	32,81	80,34	80,34
Contribuições para a Segurança social/ CGA	9.785,52	9.638,25	9.638,25
	<u>9.946,33</u>	<u>9.718,59</u>	<u>9.718,59</u>
<b>Saldos credores</b>			
Imposto sobre o rendimento	-	-	-
Retenções de impostos sobre rendimentos	-	134,00	604,09
Imposto sobre o valor acrescentado	5.838,19	5.667,44	4.761,60
Contribuições para a Segurança social/ CGA	357,87	-	0,73
Restantes impostos	-	-	-
	<u>6.196,06</u>	<u>5.801,44</u>	<u>5.366,42</u>

*Assinatura*  
A

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Em 31 de dezembro de 2013, a 31 de julho de 2013 e 2012, as rubricas de Acréscimos e diferimentos decompõem-se como segue:

<u>Designação</u>	<u>31.12.2013</u>	<u>31.07.2013</u>	<u>31.12.2012</u>
<b>Acréscimos e diferimentos activos</b>			
Acréscimos de proveitos:			
Juros a receber	-	-	-
Pedidos de pagamento - Projetos	-	-	-
Prestação de serviços	-	-	-
Bolsas FCT	-	-	-
Subsídios à exploração	-	-	-
Outros acréscimos de proveitos	30.000,00	45.277,89	30.000,00
	<u>30.000,00</u>	<u>45.277,89</u>	<u>30.000,00</u>
Custos diferidos:			
Seguros pagos antecipadamente	-	-	-
Outros custos diferidos	-	28.615,31	13.506,30
	<u>-</u>	<u>28.615,31</u>	<u>13.506,30</u>
	<u>30.000,00</u>	<u>73.893,20</u>	<u>43.506,30</u>
 <b>Acréscimos e diferimentos passivos</b>			
Acréscimos de custos:			
Remunerações a liquidar	432.367,01	618.702,61	194.040,94
Outros acréscimos de custos	-	194.510,55	-
	<u>432.367,01</u>	<u>813.213,16</u>	<u>194.040,94</u>
Proveitos diferidos:			
Prestação de serviços	-	-	-
Subsídios à exploração	-	-	-
Subsídios para investimentos	456.974,97	407.223,18	443.996,02
Propinas / projetos de investigação	-	-	-
Outros proveitos diferidos	1.362.003,20	2.107.901,74	737.242,94
	<u>1.818.978,17</u>	<u>2.515.124,92</u>	<u>1.181.238,96</u>
	<u>2.251.345,18</u>	<u>3.328.338,08</u>	<u>1.375.279,90</u>

Mantem-se o acréscimos de proveitos que derivou do reconhecimento de verbas a transferir pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL) para suportar os custos de funcionamento do Instituto de Investigação Interdisciplinar, onde estão instalados parte dos centros de investigação da FCUL.

A redução ocorrida nas rubricas de acréscimos e diferimentos passivos derivou da especialização das verbas executadas ao abrigo dos projetos SAMA: Projeto “Simplificação e integração dos processos e sistemas de informação da Universidade de Lisboa”, e Projeto “Balcão Único Multiserviços e Multicanal da Universidade de Lisboa”.

O valor da rubrica “Outros proveitos diferidos” corresponde às verbas recebidas do SAMA 1 no valor de 6.413,40 e de 1.355.589,80 do SAMA 2.

SALDOS DE TERCEIROS

Em 31 de dezembro de 2013, as principais rubricas de terceiros apresentavam a seguinte decomposição:

<b>Outros devedores</b>	<b>Valor a 31.12.2013</b>
Agência para a Modernização Administrativa	1.927.230,93
Fundação da Fac. Ciências da Univ. de Lisboa	1.773,18
Faculdade de Medicina da Univ. Lisboa	1.183,48
	<u>1.930.187,59</u>
<b>Fornecedores c/c</b>	<b>Valor a 31.12.2013</b>
CESCE SI	1.327,17
NOVABASE-Infraestruturas e Integração de Sis	764,04
TMN - Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A	4.993,79
	<u>7.085,00</u>
<b>Outros Credores</b>	<b>Valor a 31.12.2013</b>
Parque de estacionamento	850,00
	<u>850,00</u>

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'A' and some illegible scribbles.*

Lisboa, 28 de abril de 2014

Alm

Maduro

Fi Bm

Fernando

Fernando Lito

---

(Conselho de Gestão)